



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
004/2021 - MDR**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL			
530012	0001	03.353.358/0001-96	MDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
ENDEREÇO						
SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, 3º andar, Sala 306 a 309 - Ed. Celsofurtado						
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE	
Asa Norte	Brasília	DF	70.790-060	61	2034-5513	
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
461.526.876-91	WOLNEI WOLFF BARREIROS					
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO			
61	2034-5513	wolnei.wolff@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil			
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL			
153052 - UFG	15226 - UFG	01.567.601/0001-43	Universidade Federal de Goiás - UFG/GO			

ENDEREÇO					
Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria					
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Campus Samambaia	Goiânia	GO	74.690-900	62	3521-1063
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
363.357.701-72	ANGELITA PEREIRA DE LIMA				
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO		
62	3521-1063	gabinete.reitoria@ufg.br	Reitora		
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:					
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED para até 30 de setembro de 2024.					
4. EFICÁCIA					
O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.					
5. DAS ALTERAÇÕES					
Todas as cláusulas e condições do TED nº 04/2021, não conflitantes com este instrumento, permanecem inalteradas e passam a fazer parte integrante deste, independente de transcrição.					
6. PUBLICAÇÃO					
O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.					
7. ASSINATURA					
Brasília/DF, setembro de 2024.					
ANGELITA PEREIRA DE LIMA		WOLFF BARREIROS		WOLNEI	
Assinatura da unidade descentralizada		Assinatura da descentralizadora			



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 11:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 27/09/2024, às 13:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5347893** e o código CRC **F9567DF4**.
